

Glossário da Diversidade





Glossário da Diversidade

Fundação Banco do Brasil

Índice:

1. Introdução
2. Enunciados
3. Princípios
4. Conceitos:
 - 4.1 Gênero e LGBTQIAPN+
 - 4.2 Raça e Etnia
 - 4.3 Pessoas com Deficiência (PcD)
 - 4.4 Gerações
 - 4.5 Neurodiversidade
 - 4.6 Termos complementares
 - 4.7 Símbolos da Diversidade
5. Cartilha de Linguagem Antirracista
6. Diversidade e Inclusão



1. Introdução:

Para a Fundação Banco do Brasil (Fundação BB), a diversidade é um valor fundamental e um pilar de sua estratégia, sendo um valor essencial para a construção de uma sociedade mais justa, inovadora e inclusiva. Reconhecemos que pessoas com diferentes vivências, origens, identidades e perspectivas enriquecem o ambiente organizacional e ampliam nossa capacidade de gerar impacto social positivo.

Este glossário foi elaborado como uma ferramenta educativa e de sensibilização, com o objetivo de apoiar o letramento e a comunicação inclusiva no cotidiano da Fundação BB. Aqui, você encontrará definições acessíveis e atualizadas sobre conceitos relacionados a importantes pilares da diversidade. Esperamos que ele contribua para fortalecer uma cultura institucional pautada pela equidade, pelo reconhecimento das diferenças, e pelo compromisso com os direitos humanos.

2. Enunciados:



a. Raça e Etnia:

Declaramos que raça e etnia são aspectos fundamentais da diversidade, por refletirem a pluralidade de identidades, histórias e saberes que compõem a sociedade brasileira. Entendemos que o racismo estrutural (sistema de desigualdades raciais enraizado nas instituições e nas estruturas da sociedade) impacta profundamente o acesso a direitos, espaços de poder e oportunidades.

b. Gênero:

Reconhecemos que as desigualdades de gênero impactam o acesso a direitos e oportunidades, e por isso atua para promover a equidade, valorizar a participação de mulheres - negras, brancas, amarelas, indígenas, com deficiência, trans, - respeitar identidades de gênero diversas e combater práticas discriminatórias.

c. LGBTQIAPN+:

Promovemos condições para que as pessoas manifestem publicamente a sua orientação sexual, sua identidade de gênero e suas expressões de gênero, por meio do seu nome, da vestimenta, do corte de cabelo, dos comportamentos e da forma como interage com as demais pessoas.

d. Pessoas com Deficiência (PcD):

Combatemos o capacitismo e contribuimos para uma sociedade voltada à inclusão, promovendo ambientes inclusivos e equitativos para as pessoas com deficiência.

e. Neurodivergente:

Promovemos a integração de pessoas cujo funcionamento neurológico diverge do padrão considerado típico (por exemplo, autistas, TDAH, disléxicos entre outros).

f. Gerações:

Atuamos entendendo as diferenças geracionais, integrando o passado, presente e futuro.



3. Princípios que orientam a diversidade:

- a. Representatividade intencional:** promover processos seletivos afirmativos e ampliar a presença de grupos minorizados nos espaços de decisão.
- b. Ambiente seguro e acolhedor:** garantir que todas as pessoas possam ser quem são, com liberdade, respeito e dignidade.

- c. **Educação e letramento contínuos:** fomentar o conhecimento crítico sobre os temas da diversidade por meio de formações, palestras, rodas de conversa entre outras.
- d. **Compromisso institucional com a diversidade e a inclusão:** ampliar a diversidade com a efetiva inclusão de grupos sub-representados em todos os aspectos e atuação da Fundação BB.

4. Conceitos:



4.1. Gênero e LGBTQIAPN+:

Conjunto de características sociais, culturais e comportamentais atribuídas ao que se entende como masculino ou feminino.

- I. **Aliado/a:** pessoa que milita e atua para acabar com algum tipo de opressão, mas que pertence, geralmente por nascimento, ao grupo opressor. Exemplo: um homem que milita contra o machismo.
- II. **Androssexual:** atração por homens, pela masculinidade ou por características percebidas como masculinas, independentemente da identidade de gênero da pessoa.

- III. **Assexualidade:** caracterizada pela falta ou pouca atração sexual por outras pessoas, independente -mente do gênero. É importante notar que a assexualidade não impede que os indivíduos assexuais tenham vivências/relações afetivas, amorosas ou mesmo sexo, mas simplesmente não sentem atração sexual.
- IV. **Bissexualidade:** atração por mais de um gênero.
- V. **Cisgênero:** pessoa cuja identidade de gênero é a mesma de seu sexo biológico.
- VI. **Demissexualidade:** atração sexual somente após forte conexão emocional.
- VII. **Drag:** são personagens criados por artistas performáticos que se travestem, fantasiando-se cômica ou exageradamente com o intuito geralmente profissional artístico. Chama-se drag queen a pessoa que se veste com roupas exageradas femininas estilizadas e drag king a pessoa que se veste como homem. A transformação em drag queen (ou king) geralmente envolve, por parte do artista, a criação de um personagem caracteristicamente cômico e/ou exagerado.

- VIII. Equidade de gênero:** reconhecimento das desigualdades de gênero e promoção de ações para equilibrar oportunidades.
- IX. Expressão de gênero:** modo como a pessoa se apresenta.
- X. Femicídio:** termo usado para definir o homicídio de mulheres cometido em razão do gênero, ou seja, quando a vítima é morta por ser mulher, e está diretamente relacionada à violência doméstica e familiar. A Lei nº 13.104/2015 torna o feminicídio um homicídio qualificado e o coloca na lista de crimes hediondos, com penas mais altas, de 12 a 30 anos.
- XI. Feminismo:** movimento social e político iniciado no final do século XVIII que defende que as mulheres devem ter os mesmos direitos dos homens.
- XII. Gay:** palavra inglesa utilizada para designar o indivíduo (homem ou mulher) homossexual. Embora, algumas vezes, gay seja usado para designar homens e mulheres homossexuais e bissexuais, tal uso tem sido constantemente

rejeitado por implicar na invisibilidade da lesbianidade e da bissexualidade. Sendo assim, a palavra gay é utilizada no senso comum, para se referir a homens que sentem atração afetivo/sexual por outros homens.

- XIII. Ginessexual:** atração sexual ou romântica por mulheres, indivíduos femininos ou por características femininas, independentemente do gênero de quem sente essa atração.
- XIV. Heteronormatividade:** sistema que normaliza a heterossexualidade e os comportamentos tradicionalmente ligados a ela, mostrando-os como única opção válida, tornando marginal qualquer forma de relação fora dos padrões/ideais heterossexuais, da monogamia e da conformidade de gênero.
- XV. Heterossexualidade:** atração física e afetiva por pessoas do gênero oposto.
- XVI. Homossexual:** pessoa que sente atração física e afetiva por pessoa do mesmo sexo ou gênero.

- XVII. Homossexualidade:** característica, condição ou qualidade de um ser (humano ou não) que sente atração física, estética e/ou emocional por outro ser do mesmo sexo ou gênero.
- XVIII. Homofobia:** conjunto de atitudes, sentimentos, preconceitos, violências e ações negativas contra pessoas homossexuais. É o preconceito, aversão, discriminação ou violência direcionada a pessoas homossexuais — gays e lésbicas — ou àqueles que não se enquadram nas normas tradicionais (heteronormatividade) de orientação sexual. No Brasil, hoje é crime. Atos de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero podem ser enquadrados na lei antirracismo (Lei nº 7.716/89), o que significa que a homofobia é equiparada ao crime de racismo.
- XIX. Identidade de Gênero:** refere-se ao gênero com o qual a pessoa se identifica como se sente, em relação ao seu gênero, independentemente do sexo biológico com que nasceu. Pode ser homem, mulher, um pouco de ambos, ou mesmo nenhum dos dois. Pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer são consideradas cisgêneros;

Pessoas que não se identificam com o gênero atribuído ao nascer são consideradas transgêneros; Pessoas que não se identificam exclusivamente como homem ou mulher são consideradas não binárias.

XX. **Interseccionalidade:** é a interação ou sobreposição de fatores sociais que definem a identidade de uma pessoa e a forma como isso irá impactar sua relação com a sociedade e seu acesso a direitos. Identidade de gênero, raça/etnia, idade, orientação sexual, condição de pessoa com deficiência, classe social e localização geográfica são alguns desses fatores que se combinam para determinar os alvos de opressões e como essas desigualdades irão operar.

XXI. **Intersexo:** é um termo guarda-chuva para uma variedade de condições em que a pessoa nasce com características sexuais que não se encaixam nas definições típicas de «masculino» ou «feminino». Isso pode incluir diferenças em cromossomos, órgãos sexuais ou anatomia.

XXII. **Lésbica:** mulher que experimenta amor romântico e/ou atração sexual por outras mulheres (mulher cis/trans) que vivencia atração física e/ ou afetiva por outras mulheres.

- XXIII. LGBTQIAPN+:** é a sigla que representa lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e outras pessoas que não se encaixam nas normas tradicionais de gênero e sexualidade. O “+” indica que existem outras identidades e orientações que não estão listadas na sigla, mas que também fazem parte da comunidade.
- XXIV. Linguagem sexista:** é aquela que perpetua estereótipos de gênero, discrimina ou marginaliza pessoas com base em sua identidade de gênero. Ela pode se manifestar de diversas formas, como o uso de linguagem que favorece um gênero em detrimento de outro, piadas e comentários que reforçam estereótipos, e a invisibilização de certas identidades de gênero.
- XXV. Machismo:** crença de que o homem é superior a mulher e, portanto, esta deve estar sempre submissa/ sujeita ao homem.
- XXVI. Machismo internalizado:** termo relativo a mulheres ou aliadas/os que, havendo sido educadas/os e socializadas/os em culturas machistas, perpetuam ou adquirem certos valores, mensagens e atitudes típicas do machismo.

- XXVII. Micromachismo:** termo que descreve todas aquelas ações de caráter machista cotidianas, sutis e inconscientes que estão normalizadas na sociedade. Exemplo: o garçom apresenta a conta sempre ao homem.
- XXVIII. Misoginia:** ódio ou depreciação das mulheres e, por extensão, de tudo que está associado com os estereótipos tradicionalmente femininos.
- XXIX. Mulher trans / Homem trans:** pessoas trans que se identificam como mulheres ou homens, respectivamente. É importante lembrar que a identidade de gênero é uma questão pessoal e que cada pessoa trans tem sua própria história e experiência.
- XXX. Nome social:** O nome social é o nome pelo qual uma pessoa se identifica e é reconhecida no meio social, diferente do nome de registro civil.
- XXXI. Orientação sexual:** diz respeito à atração que se sente por outros indivíduos. Ela geralmente também envolve questões/ vivências sentimentais, e não somente sexuais. Ela pode ser assexual (ausência), bissexual (atração por mais de um gênero - ou,

por dois gêneros e outros gêneros), heterossexual (atração pelo gênero oposto), homossexual (atração pelo mesmo gênero) ou panssexual (atração portodos os gêneros).

- XXXII. Pansexualidade:** atração por pessoas independentemente de seu gênero.
- XXXIII. Patriarcado:** desigualdade de poder entre homens e mulheres que se traduz na superioridade do homem em todos os aspectos da sociedade.
- XXXIV. Pessoas não binárias:** não se identificam exclusivamente com os gêneros masculino ou feminino.
- XXXV. Queer:** identidade que rejeita os rótulos tradicionais de gênero e orientação.
- XXXVI. Polisssexualidade:** atração por múltiplos, mas não todos os gêneros.
- XXXVII. Sexismo:** é o preconceito ou discriminação baseada no sexo ou gênero de uma pessoa. O sexismo pode afetar qualquer gênero, mas é particularmente documentado como afetando mulheres.

- XXXVIII. Sororidade:** solidariedade e aliança entre mulheres para defender-se, apoiar-se e lutar contra a discriminação e os problemas vivenciados por serem mulheres.
- XXXIX. Transexual:** pessoa que possui uma identidade de gênero oposta ao sexo designado (normalmente no nascimento). Geralmente usa hormônios, mas há exceções. Nem toda pessoa transexual deseja fazer cirurgia para mudança de sexo.
- XL. Transexualidade:** refere-se à condição do indivíduo cuja identidade de gênero difere daquela designada no nascimento.
- XLI. Transgênero / Trans:** pessoa cuja identidade de gênero difere do sexo designado ao nascer.
- XLII. Travesti:** identidade histórico-política, construída sócio culturalmente, da pessoa que é designada como sendo do sexo masculino, transiciona do masculino ao feminino e vive 24 horas no gênero feminino. Geralmente usa hormônios e faz modificações no corpo através de intervenções cirúrgicas, não sendo as mesmas uma regra. Em reconhecimento e respeito a esta identidade deve-se sempre dizer a travesti e nunca o travesti.

4.2. Raça e Etnia:



Raça é tratada como uma construção social que estrutura relações de poder e gera desigualdades históricas, especialmente para pessoas negras, indígenas e outros grupos racializados.

Etnia se refere a aspectos culturais, linguísticos e territoriais que compõem a identidade de povos e comunidades tradicionais.

- I. **Apropriação cultural:** ato de se apropriar de elementos de uma outra cultura da qual não pertence, desconsiderando os significados e tradições que o permeiam. Isto pode partir de um indivíduo ou da indústria.
- II. **Branquitude:** refere-se à identidade racial branca, em que o sujeito branco coloca a si mesmo em uma posição de poder, privilegiada e superior. A branquitude colabora para a construção social e a reprodução de discriminação racial.
- III. **Colorismo:** discriminação ou preconceito com base na tonalidade da pele, dentro de um mesmo grupo racial. Pode se manifestar, por exemplo, na diferença de oportunidades entre pessoas negras com tons de pele mais claros e mais escuros.

- IV. **Cotas raciais:** reservas percentuais de vagas para negros e indígenas.
- V. **Cultura:** conjunto de manifestações característicos de uma sociedade.
- VI. **Desigualdade racial:** toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica. (Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.228 de 20 de julho de 2010).
- VII. **Discriminação racial:** toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.
- VIII. **Epistemicídio:** é a supressão, desvalorização, negação ou ocultamento das contribuições, do conhecimento, da cultura, dos saberes de grupo marginalizados, como os povos do Continente Africano e suas diásporas, dos povos indígenas e as comunidades quilom-

bolas. É um conceito que destaca como o racismo e outras formas de discriminação afetam o reconhecimento e a valorização do conhecimento produzido por esses grupos.

- IX. Etnia:** um grupo de pessoas que compartilham uma identidade cultural comum, incluindo língua, costumes, história, ancestralidade e, muitas vezes, religião. É importante ressaltar que etnia não se baseia em características biológicas, mas sim em aspectos culturais e sociais.

- X. Etnocentrismo:** tendência de julgar outras culturas com base nos valores e padrões da sua própria cultura, considerando-a superior. Isso pode levar à discriminação e ao preconceito contra pessoas de outras etnias e culturas.

- XI. Grupo minorizado:** grupo de pessoas que têm pouco ou nenhum acesso ao poder social, econômico, político ou religioso. Não necessariamente é um grupo com menos pessoas, mas, sim, com menos acesso e é por isso que não utilizamos o termo minorias.

- XII. Indígena:** termo utilizado para designar os povos originários de diferentes territórios ao redor do mundo, que possuem culturas, línguas, espiritualidades e modos de vida próprios, historicamente anteriores à colonização. No Brasil, os povos indígenas são os primeiros habitantes de Pindorama (nome ancestral da terra em tupi antigo) e somam hoje centenas de povos distintos, com línguas, tradições e organizações sociais singulares. Reconhecer quem são os povos indígenas é reconhecer suas resistências, direitos à autodeterminação e seu papel central na preservação da biodiversidade e da memória ancestral da humanidade.
- XIII. Injúria racial:** de acordo com o artigo nº 143 do Código Penal, injúria racial “consiste em ofender a honra de alguém com a utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem.” Diferente do racismo, a injúria racial é quando um indivíduo ofende o outro por sua raça. A injúria racial, conforme a Lei nº 7.716/89, é a ofensa à honra de alguém utilizando elementos relacionados à raça ou cor.
- XIV. Intolerância religiosa:** ato de discriminar, isolar, agredir ou humilhar indivíduos de religiões minoritárias. Geralmente, as religiões mais atingidas estão relacionadas com fatores como etnia, cultura e nacionalidade.

- XV. Mito da democracia racial:** corrente ideológica que nega a desigualdade racial entre brancos, negros e indígenas no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes três grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento, negando a discriminação racial.
- XVI. Movimentos negros:** movimentos sociais constituídos por pessoas negras que lutam pelos direitos, igualdade racial e visibilidade da população negra.
- XVII. População negra:** conjunto de pessoas pretas e pardas conforme o quesito cor/raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou que adotam autodefinição análoga, significa semelhante, parecida, mas não exatamente a mesma. (Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.228 de 20 de julho de 2010).
- XVIII. Preconceito racial:** conceito ou noção, juízo de valor baseado em estereótipos, elaborada sobre negros e indígenas, sem conhecimento desses grupos sociais, geralmente um sentimento hostil assumido após generalização.
- XIX. Raça:** conceito social que tem sido usado para categorizar pessoas com base em características físicas,

como cor da pele, traços faciais e textura do cabelo. No entanto, é importante ressaltar que a raça é uma construção social, e não biológica, e que as características usadas para definir raças não são consistentes ou cientificamente válidas.

XX. **Racismo:** são práticas que partem da crença de que uma raça é superior a outra. Estas práticas podem partir de uma pessoa, instituição ou até mesmo do âmbito político. A Lei 7716/89 diz que o crime de racismo “implica em conduta discriminatória dirigida a um determinado grupo ou coletividade.

XXI. **Racismo ambiental:** refere-se à discriminação ambiental que afeta comunidades minorizadas, como as indígenas e as comunidades quilombolas. Isso inclui a concentração de lixões, aterros sanitários, e indústrias poluentes em seus territórios, além da falta de acesso a recursos ambientais e a exposição desproporcional a desastres naturais. manifesta-se de diversas formas, como: Poluição do ar, da água e do solo; Desastres naturais como inundações e deslizamentos de terra e falta de acesso a recursos: como água potável e áreas verdes.

- XXII. Racismo estrutural:** sistema de desigualdades raciais enraizado nas instituições e nas estruturas da sociedade. Isso significa que as desigualdades raciais não são apenas resultado de preconceitos individuais, mas sim de políticas, práticas e normas que perpetuam a discriminação e a marginalização de grupos raciais.
- XXIII. Racismo institucional:** é qualquer sistema de produção de desigualdade que se baseia em raça, que pode ocorrer em instituições como órgãos públicos, corporações empresariais privadas e universidades (públicas e privadas). Ele opera de forma sistêmica, perpetuando a discriminação, mesmo que as pessoas envolvidas não tenham intenção de discriminar.
- XXIV. Segregação racial:** ato de isolar, separar e impedir o acesso de um determinado grupo racial a direitos estatais, circulação em espaços públicos ou privados e tem como objetivo manter grupos minoritários afastados da convivência com os grupos dominantes, resultando em desigualdade e discriminação. Esta ação pode ser institucional, como no Apartheid (na África do Sul), ou partir de parte da população.
- XXV. Pessoa negra:** Inclui pessoas autodeclaradas pretas e pardas.

XXVI. Povos e comunidades tradicionais: são grupos que possuem uma organização social própria, cultura, história e identidade distintas, e que se relacionam com o meio ambiente de forma sustentável para sua reprodução sociocultural. Incluem-se nesse grupo os indígenas, os quilombolas, os povos de terreiro, os ribeirinhos, os pescadores artesanais, os extrativistas, ciganos entre outros.

XXVII. Povos indígenas: são os primeiros habitantes de um território, com culturas, línguas, histórias e formas de organização social próprias. No Brasil, reconhecemos mais de 300 etnias indígenas, cada uma com suas tradições e modos de vida.



4.3. Pessoas com Deficiência (PcD):

Uma pessoa com deficiência é definida como aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

- I. Acessibilidade:** o conjunto de práticas, recursos e adaptações que garantem o acesso, a autonomia e a

participação plena de todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais.

- II. **Capacitismo:** é o preconceito, discriminação ou opressão a pessoas com deficiência, baseado na ideia de que elas são inferiores, menos capazes ou que suas vidas valem menos do que as das pessoas sem deficiência.
- III. **Deficiência auditiva:** refere-se à limitação da capacidade de audição, seja parcial ou total. Esta limitação pode ser congênita (presente desde o nascimento) ou adquirida (ocorre durante a vida).
- IV. **Deficiência física:** é a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, seja ela congênita ou adquirida. Isso pode incluir, por exemplo, amputações, paralisias, más formações ou lesões.
- V. **Deficiência intelectual:** limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, que aparecem nas habilidades conceituais, sociais e práticas, antes dos 18 anos.

- VI. Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências. Exemplo: deficiência intelectual associada a deficiência física; Deficiência auditiva associada à deficiência intelectual e deficiência física; Deficiência visual associada à paralisia cerebral.
- VII. Deficiência psicossocial:** também conhecida como deficiência mental, refere-se a limitações permanentes nas funções mentais, geralmente decorrentes de transtornos mentais graves e crônicos, como esquizofrenia, transtorno bipolar e depressão grave. Essa condição pode afetar significativamente a capacidade da pessoa de realizar atividades diárias e participar da sociedade.
- VIII. Deficiência visual:** redução ou ausência total da visão, podendo ser dividida em baixa visão ou cegueira.
- IX. Mobilidade reduzida:** condição do indivíduo que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

4.4. Gerações:



Refere-se a grupos de pessoas que compartilham experiências, valores e influências históricas comuns, geralmente agrupados em períodos de 20 a 25 anos. Estas gerações são moldadas pelos acontecimentos e mudanças sociais, políticas e tecnológicas que vivenciaram.

Pode se manifestar por meio de:

Estereótipos, como associar o envelhecimento à incapacidade, lentidão ou desatualização;

Exclusão no mercado de trabalho, dificultando contratações ou promoções com base na idade;

Desvalorização da experiência, ignorando contribuições valiosas de pessoas mais velhas;

Desrespeito à autonomia, tratando pessoas idosas como frágeis ou dependentes sem necessidade.

- I. **Diversidade etária:** reconhecimento de diferentes faixas etárias no ambiente de trabalho e suas contribuições únicas.

- II. **Etarismo (ou idadeísmo):** é o preconceito ou discriminação com base na idade, geralmente direcionado a pessoas mais velhas, mas que também pode afetar pessoas jovens em determinados contextos. O etarismo contribui para a invisibilização e desumanização de pessoas, limitando sua participação social, econômica e cultural.
- III. **Geração Baby Boomer (1946-1964):** valorizam estabilidade e lealdade.
- IV. **Geração X (1965-1980):** independentes, buscam equilíbrio entre vida pessoal e profissional.
- V. **Geração Y / Millennials (1981-1996):** conectados, buscam propósito e flexibilidade.
- VI. **Geração Z (1997-2010):** digitalmente nativos, valorizam diversidade e inovação.
- VII. **Geração Alfa (2011 - 2024):** crescendo em um mundo digital e automatizado.
- VIII. **Geração Beta (2025 – 2039):** composta pelos indivíduos nascidos a partir de 2025 até 2039. Será profundamente marcada pela tecnologia, incluindo inteligência artificial e experiências personalizadas.

4.5. Neurodiversidade:



Reconhece e valoriza a diversidade natural do funcionamento do cérebro humano, considerando as diferenças neurológicas como variações normais, e não como problemas a serem corrigidos. É um movimento que defende a inclusão e o respeito por pessoas com condições como autismo, TDAH, dislexia e outras.

- I. **Neurodivergente:** pessoa cujo funcionamento neurológico diverge do padrão considerado típico (por exemplo, autistas, TDAH, disléxicos).
- II. **Neurotípico:** pessoa cujo desenvolvimento neurológico é considerado dentro dos padrões sociais convencionais.
- III. **Autismo ou Transtorno do Espectro Autista (TEA):** um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por dificuldades na comunicação e interação social, além de padrões de comportamento e interesses restritos e repetitivos. O TEA se manifesta de diferentes formas e intensidades em cada pessoa.

- IV. **Inclusão neurodiversa:** é a prática de acolher e valorizar as diferenças neurológicas das pessoas, reconhecendo que cada indivíduo tem um cérebro único. Ela busca garantir que pessoas com autismo, TDAH, dislexia e outras condições neurológicas tenham as mesmas oportunidades e sejam respeitadas em suas particularidades.

- V. **TDAH:** transtorno do neurodesenvolvimento amplo, que envolve desatenção, hiperatividade e/ou impulsividade. Já o TDA é uma forma do TDAH, onde os sintomas se concentram principalmente na desatenção, sem a presença significativa de hiperatividade ou impulsividade.

- VI. **Dislexia:** dificuldade com leitura, escrita e soletração.

- VII. **Discalculia:** dificuldade com conceitos matemáticos.

- VIII. **Disgrafia:** dificuldade específica na escrita, que afeta a capacidade de uma pessoa de produzir letras e palavras de forma legível e organizada. Ela pode estar relacionada a promas na coordenação motora fina, na percepção espacial ou no processamento da linguagem escrita.

- IX. **Transtorno do Processamento Sensorial:** alterações na resposta a estímulos sensoriais.
- X. **Altas habilidades/superdotação:** funcionamento cognitivo acima da média.
- XI. **Síndrome de Tourette:** caracterizada por tiques motores e vocais. É um transtorno neurológico que se manifesta por meio de tiques, que são movimentos ou vocalizações repetitivas e involuntárias. Os tiques podem ser motores (piscar, fazer caretas) ou vocais (tosse, grunhidos, palavras ou frases repetidas).

4.6. Termos complementares:



- I. **Ações afirmativas:** programas e políticas especiais adotadas pelo Estado ou pela iniciativa privada para a prevenção ou correção das desigualdades socioeconômicas, de gênero, raça, deficiência, ou outra, para a promoção da igualdade de oportunidades (Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.228 de 20 de julho de 2010).
- II. **Diversidade:** refere-se à presença de ampla diferença entre as pessoas dentro de um ambiente, incluindo raça, orientação sexual, gênero, idade, classe socioeconômica e capacidade física.

- III. **Inclusão:** é um conceito relacionado à diversidade que se refere à prática de criar um ambiente em que todos, independentemente das suas diferenças, se sintam acolhidos e valorizados.
- IV. **Equidade:** refere-se à justiça e imparcialidade na distribuição de recursos, oportunidades e tratamento entre diferentes indivíduos ou grupos, considerando suas necessidades e contextos específicos.
- V. **Pertencimento:** envolve a sensação de aceitação, reconhecimento e conexão com outras pessoas ou com um ambiente, criando uma sensação de conforto, segurança e confiança.



4.7. Símbolos da Diversidade:

- I.  **Bandeira do orgulho (Progress Pride Flag):** representa a comunidade LGBTQIAPN+. A versão 'Progress' inclui faixas adicionais (marrom, preta, azul, rosa e branca) para incluir pessoas trans, negras, indígenas e outras populações historicamente marginalizadas.
- II.  **Punho Erguido:** símbolo de resistência, luta por justiça social e racial. Muito associado a movimentos como o Black Power e à luta antirracista.

- III.  **Balança da Justiça:** representa igualdade, equidade e direitos civis.
- IV.  **Símbolo transgênero:** uma combinação dos símbolos tradicionalmente usados para masculino, feminino e um terceiro elemento que representa identidades fora do binário.
- V.  **Símbolo de acessibilidade:** representa pessoas com deficiência e a luta por acessibilidade e inclusão.
- VI.  **Símbolos de gênero:** variam para representar masculino, feminino, intersexo e outras variações de identidade de gênero e orientação sexual.
- VII.  **Coração com cores:** pode representar pansexualidade, bissexualidade ou outras identidades sexuais, dependendo das cores utilizadas.
- VIII.  **Símbolo intersexo (amarelo com círculo roxo):** criado pela organização Intersex Human Rights Australia. Representa pessoas intersexo, fora do sistema binário de sexo.

- IX.  **Rostos e pessoas diversas:** representam a pluralidade racial, geracional, de gênero, com deficiência, entre outras dimensões da diversidade.
- X.  **Símbolos de gênero descritivos:** 'Feminino', 'Masculino', 'Identidade trans' e 'Identidade intersexo ou múltiplas' representados graficamente por símbolos específicos.
- XI.  **O (cordão) de girassol:** é usado para identificar pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes, como autismo, surdez, diabetes, entre outras. O cordão de girassol foi institucionalizado como símbolo nacional no Brasil pela Lei nº 14.624/2023.
- XII.  **quebra-cabeça:** tradicionalmente, é associado ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

5. Diversidade e Inclusão:

Para a Fundação BB, a diversidade é um pilar fundamental de sua atuação, demonstrado em ações internas de inclusão e em seus documentos de governança, como políticas institucionais, Programa de Compliance e Integridade e em seu

Plano Estratégico Quinquenal 2024-2028 que traz como um dos princípios:

Diversidade – Promovemos ativamente a diversidade, a equidade e a inclusão social, oferecendo oportunidades que visam minimizar as desigualdades sociais. Acreditamos que a inclusão de diferentes perspectivas, origens e experiências é essencial para a construção das soluções sociais. Ao valorizar e celebrar a diversidade fortalecemos nosso compromisso com a equidade e refletimos a riqueza da sociedade.

Buscamos criar um ambiente inclusivo em que todas as vozes sejam ouvidas e todas as contribuições sejam reconhecidas, impulsionando assim uma transformação socioambiental mais abrangente e representativa.

6. Cartilha de Linguagem Antirracista:

Por que falar sobre linguagem antirracista?

A linguagem é uma das formas mais poderosas de construir — ou desconstruir — preconceitos. Muitas expressões do nosso cotidiano têm origens racistas e continuam sendo reproduzidas sem reflexão. Essa cartilha tem como objetivo ajudar você a identificar essas palavras, entender seus contextos históricos e substituí-las por alternativas que promovam respeito e inclusão.



6.1. Orientações para uma linguagem antirracista:

- a. Evite expressões que associem a cor preta a algo negativo.
- b. Substitua termos com origem escravocrata ou colonizadora.
- c. Questione frases que reforçam estereótipos ou inferiorizam culturas negras ou indígenas.
- d. Prefira nomes étnicos e termos autodeclaratórios sempre que possível.



6.2. Expressões que devemos EVITAR — e o que usar no lugar:



- I. **Evite:** *A coisa tá preta*
Associa a cor preta a algo negativo, difícil ou perigoso. Prefira: ‘a situação está complicada’ ou ‘está difícil’.

- II. **Evite:** *Lista negra / mercado negro:*
Termos que vinculam a cor negra a algo ilegal ou ruim. Prefira: ‘lista proibida’, ‘mercado paralelo’.

- III. **Evite:** *Não sou tuas negas:*
Frase ofensiva que reforça estereótipos racistas e de subalternidade. Evite completamente.

- IV. **Evite:** *Serviço de preto:*
Expressão pejorativa que desvaloriza o trabalho de pessoas negras. Evite. Use ‘trabalho malfeito’ se necessário.

- V. **Evite:** *Inveja branca:*
Pressupõe que a inveja branca é mais ‘leve’ ou ‘aceitável’. Prefira: ‘inveja boa’ ou ‘admiração’.

- VI. Evite:** *Cabelo ruim / cabelo duro:*
Termos pejorativos associados a cabelos crespos.
Diga ‘cabelo crespo’ ou ‘textura natural’.
- VII. Evite:** *Cabelo de bombril:*
Ofensivo, associa o cabelo crespo a algo áspero ou indesejável. Respeite todas as texturas de cabelo.
- VIII. Evite:** *Mulata tipo exportação:*
Termo objetifica e sexualiza mulheres negras.
Use: ‘mulher negra’, evitando exotizações.
- IX. Evite:** *Preto de alma branca:*
Sugere que pessoas negras são inferiores e precisam se “branquear” para serem valorizadas.
Termo racista — evite sempre.
- X. Evite:** *Doméstica com cara de madame:*
Expressão classista e racista que subestima mulheres negras em espaços de poder.
Jamais utilize.

Compromisso contínuo



Adotar uma linguagem antirracista é um ato diário de responsabilidade coletiva. Na Fundação BB, seguimos aprendendo e ensinando, porque sabemos que a transformação começa pelas palavras — e se fortalece nas atitudes.

Uma publicação da
Fundação Banco do Brasil.
Compromisso com a dignidade,
o respeito e a equidade racial.

Este glossário foi validado pelo
Instituto Identidades do Brasil (ID_BR),
por Renatha Ribeiro - Consultora de Ações
Afirmativas - reforçando nosso compromisso com
a promoção da diversidade, equidade e inclusão.

www.fbb.org.br

